



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2007

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Associação da 3ª Idade.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, para viagem a São Pedro do Ivaí, no dia 02 de dezembro de 2007, onde será realizado um Encontro da 3ª Idade.

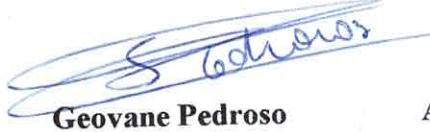
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Pedro Goedert”, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Edivaldo Aparecido Montanheri


Antônio Vila Real


Lourdes José Assunção Mancia

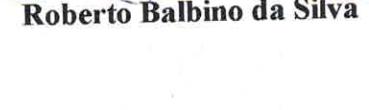

Geovane Pedroso


Ademar Soares de Souza


Edison José de Brito


Antônio Alves


Roberto Balbino da Silva


Luis Gustavo Chaves

Justificativa oral pelos autores.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2007

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Associação da 3ª Idade.

PARECER :

A Comissão acima enunciada examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva